

#### CONTRATO SOCIAL

#### BANDA D'BANDANA SHOWS E EVENTOS LTDA

ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Conceição do Coité-BA, nascido em 25/09/1975, R.G. nº 07149983-03 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 016.447.625-36, residente e domiciliado à Quadra I, Caminho 15, Casa 16, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 17/08/1979, R.G. nº 08304378-00 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 015.639.655-69, residente e domiciliado à Quadra H, Caminho 09, Casa 15, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

EIWEL DA SILVA SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 03/03/1980, R.G. nº 09171996-85 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 957.174.045-49, residente e domiciliado à Rua José Geraldo Veloso Gordilho, 146, Uruguai, Salvador-BA, CEP 40.450-131;

FABIO LISBOA PINTO, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 05/04/1984, R.G. nº 11426624-70 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 018.799.685-76, residente e domiciliado à Rua E, Quadra I, Casa 23, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000:

FABRICIO LISBOA PINTO, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 05/04/1984, R.G. nº 11556753-47 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 018.799.535-44, residente e domiciliado à Rua E, Quadra I, Casa 23, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Barrocas-BA, nascido em 31/08/1979, R.G. nº 09690348-14 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 948.388.015-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Madeiro, 159, Vila de Fatima, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma sociedade que se regerá pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA - A sociedade girará sob a denominação social de "BANDA D' BANDANA SHOWS E EVENTOS LTDA", e terá a sua sede à Rua E, Quadra H, Casa 18, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento.

SEGUNDA CLÁUSULA - O ramo de atividade da Sociedade é: "SHOWS MUSICAIS; SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E PALCO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS".

TERCEIRA CLÁUSULA - O capital social fica fixado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, ficando assim distribuídos entre os Sócios:

NOME	COTAS	V	ALOR
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA	5,000	R\$	5.000,00
ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA	5.000	R\$	5.000,00
EIWEL DA SILVA SANTOS	5.000	R\$	5.000,00
FABIO LISBOA PINTO	5.000	R\$	5.000.00
FABRICIO LISBOA PINTO	5.000	R\$	5.000.00
JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA	5.000	R\$	5.000.00
TOTAL	30.000	R\$	30.000,00

Continua..

Tobale

CHICABANA LTDA NE. OZ.



4.

Continuação do contrato social da Sociedade LTDA - BANDA D'BANDANA SHOWS E EVENTOS LTDA

QUARTA CLÁUSULA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

QUINTA CLÁUSULA - A administração da sociedade será exercida individualmente ou em conjunto pelos sócios ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA; ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA; EIWEL DA SILVA SANTOS; FABIO LISBOA PINTO, FABRICIO LISBOA PINTO e JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 § VI. 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

SEXTA CLÁUSULA — Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

<u>SÉTIMA CLÁUSULA</u> - A duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades será a partir do registro deste instrumento na JUCEB.

OITAVA CLÁUSULA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

NONA CLÁUSULA - Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

<u>DÉCIMA CLÁUSULA</u> - No caso de retirada ou falecímento de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031, CC/2002).

<u>DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA</u> – A sociedade poderá a qualquer tempo, abril ou fechar filial ou outras dependências mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Continua..

Calmag



Continuação do contrato social da Sociedade LTDA - BANDA D'BANDANA SHOWS E EVENTOS LTDA

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - As cláusulas e condições omissas neste contrato será regidas de acordo com as leis vigentes no país.

E por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Serrinha-BA, 10 de abril de 2006.

ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA EIWEL DA SILVA SANTOS **FABIO LISBOA PINTO** FABRICIO LISBOA PINTO JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA

> Mercedes Cliveira Cunha CAB 11520\_ BA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2006
Protocolo: 05/031778-7

BANGA O'BANGANA SHOKE E EVERTOS LTDA

4.7

LAFAYETTE PONDÉ FILHO SECRETARIO-GERAL

CHICARANA SHOWSEE
CHICARANA SHOWSEE
CHICARANA SHOWSEE
CHICARANA SHOWSEE
CHICARANA SHOWSEE
CHICARANA SHOWSEE

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 61

## BANDA D'BANDANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinado: ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Conceição do Coité-BA, nascido em 25/09/1975, R.G. nº 07149983-03 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 016.447.625-36, residente e domiciliado à Quadra I, Caminho 15, Casa 16, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 17/08/1979, R.G. nº 08304378-00 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 015.639.655-69, residente e domiciliado à Quadra H, Caminho 09, Casa 15,

Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

EIWEL DA SILVA SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 03/03/1980, R.G. nº 09171996-85 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 957.174.045-49, residente e domiciliado à Rua José Geraldo Veloso Gordilho, 146, Uruguai, Salvador-BA, CEP 40.450-131;

FABIO LISBOA PINTO, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 05/04/1984, R.G. nº 11426624-70 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 018.799.685-76, residente e domiciliado à Rua E, Quadra I, Casa 23, Urbis I, Serrinha-

BA, CEP 48.700-000;

FABRICIO LISBOA PINTO, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 05/04/1984, R.G. nº 11556753-47 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 018.799.535-44, residente e domiciliado à Rua E, Quadra I, Casa 23, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48,700-000;

JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Barrocas-BA, nascido em 31/08/1979, R.G. nº 09690348-14 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 948.388.015-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Madeiro, 159, Vila de

Fatima, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

Únicos sócios componentes da sociedade Ltda, denominada "BANDA D' BANDANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME", Sediada à Rua E, Quadra H, Casa 18, Urbis I, na cidade de Serrinha-BA, CEP 48700-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.930.542/0001-02, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29.202.903.090, por despacho em 10/04/2006, resolvem de comum acordo alterar o referido instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade que gira sob a denominação social de: "BANDA D' BANDANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME", fica alterada para "CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME".

Cláusula Segunda: É admitido na sociedade o Sr. MILTON DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Santo Amaro-Ba, nascido em 03/05/1965, maior, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 02044451-67, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 326.689.455-34, residente e domiciliado na cidade de Salvador-Ba, à Rua Humberto Machado, 02, Apart. 08, Piată, CEP 41.650-096.

Continua...



Continuação da alteração contratual n º 01 da Sociedade - BANDA D' BANDANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME

Cláusula Terceira: O capital social que é R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30,000 (Trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma. Fica alterado para R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, mas distribuído da seguinte forma:

NOME	COTAS	1	/ALOR
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA	5.000	RS	5.000.00
ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA	5.000	R\$	5.000,00
EIWEL DA SILVA SANTOS	5.000	R\$	5.000,00
FABIO LISBOA PINTO	5.000	R\$	5.000.00
FABRICIO LISBOA PINTO	5.000	R\$	5.000,00
JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA	5.000	R\$	5.000,00
MILTON DOS SANTOS FILHO	5.000	R\$	5.000,00
IOTAL	35.000	R\$	35.000.00

Parágrafo Único: O Sócio MILTON DOS SANTOS FILHO, ora admitido, subscreve e integraliza 5.000 (Cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), neste ato e em moeda corrente do país.

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052,

Cláusula Quinta: A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA e MILTON DOS SANTOS FILHO, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 § VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

Cláusula Sexta: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, aínda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Continua...

... Continuação da alteração contratual n º 01 da Sociedade - EANDA D' BANDANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME

Cláusula Sétima: Fica eleito o foro da cidade de Serrinha-Bahia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais.

Serrinha - Ba, 14 de abril de 2007

ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA

and da Silva Sats EIWEL DA SILVA SANTOS

MILTON DOS SANTOS FILHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIACERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2007
JUCEBISOB Nº 96748192
Protecció 07/090598-3
Empresas 29 2 0290309 0
CHICARANA SHIMS E EVINNOS LIDA- HE

CHICABANA LIDA. NE. OZ.

CPL Fis. 19

AB539055

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

#### CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinado:
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de
Conceição do Coité-BA, nascido em 25/09/1975, R.G. nº 07149983-03 expedida pela
SSP/BA, C.P.F. nº 016.447.625-36, residente e domiciliado à Quadra I, Caminho 15,
Casa 16, Urbís I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000:

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 17/08/1979, R.G. nº 08304378-00 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 015.639.655-69, residente e domiciliado à Quadra H. Caminho 09, Casa 15. Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48,700-000;

EIWEL DA SILVA SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 03/03/1980, R.G. nº 09171996-85 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 957.174.045-49, residente e domiciliado à Rua José Geraldo Veloso Gordilho, 146, Uruguai, Salvador-BA, CEP 40.450-131;

FABIO LISBOA PINTO, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 05/04/1984, R.G. nº 11426624-70 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 018.799.685-76, residente e domiciliado à Rua E, Quadra I, Casa 23, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

FABRICIO LISBOA PINTO, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA. nascido em 05/04/1984, R.G. nº 11556753-47 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 018.799.535-44, residente e domiciliado à Rua E, Quadra I, Casa 23, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Barrocas-BA, nascido em 31/08/1979, R.G. nº 09690348-14 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 948.388.015-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Madeiro, 159, Vila de Fatima, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

MILTON DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Santo Amaro-Ba, nascido em 03/05/1965, maior, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 02044451-67, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 326.689.455-34, residente e domiciliado na cidade de Salvador-Ba, à Rua Humberto Machado, 02, Piata, CEP 41.650-096.

Unicos sócios componentes da sociedade Ltda, denominada "CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME", Sediada à Rua E, Quadra H, Casa 18, Urbis I, na cidade de Serrinha-BA, CEP 48700-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.930.542/0001-02, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Báhia sob nº 29.202.903.090, por despacho em 10/04/2006, resolvem de comum acordo alterar o referido instrumento, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O Sócio EIWEL DA SILVA SANTOS, que é possuidor de 5.000 (Cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reals) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, retira-se da sociedade cedendo e transferindo todo o seu capital social para os sócios ora remanescentes os Srs. ALEX, SANDRO SANTOS DA SILVA, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil reals), em moeda corrente do país;

Continua...

A (D)



... Continuação da alteração contratual n º 02 da Sociedade - CHICABANA SHC EVENTOS LTDA - ME

AB6380

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA, a importância de R\$ 1,000,00 (Hum mil reais), em moeda corrente do pais; FABIO LISBOA PINTO, a importância de R\$ 1,000,00 (Hum mil reais), em moeda corrente do pais; FABRICIO LISBOA PINTO, a importância de R\$ 1,000,00 (Hum mil reais), em moeda corrente do pais; JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA a importância de R\$ 1,000,00 (Hum mil reais), em moeda corrente do pais;

Parágrafo Único: O Sócio MILTON DOS SANTOS FILHO, que é possuidor de 5.000 (Cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), subscreve e integraliza mais 1.000 (Mil) quotas de R\$ 1.00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), passando o seu capital para R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) em moeda corrente do país.

Cláusula Segunda: O sócio EIWEL DA SILVA SANTOS, retira-se da sociedade livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades, tempo em que dá plena e geral quitação de todos seus haveres na sociedade, ficando os sócios ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA; ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA; FABIO LISBOA PINTO; FABRICIO LISBOA PINTO; JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA e MILTON DOS SANTOS FILHO, sub rogados em todos os direitos e obrigações pelas cotas ora adquiridas;

Cláusula Terceira: O capital social que é R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (Trinta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma. Fica alterado para R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), dividido em 36.000 (Trinta e seis mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do pais, mas distribuido da seguinte forma:

NOME	COTAS	VALOR	
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA	6.000	R\$	6.000,00
ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA	6.000	R\$	6.000,00
FABIO LISBOA PINTO	6.000	R\$	6.000,00
FABRICIO LISBOA PINTO	6.000	R\$	6.000,00
JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA	6.000	R\$	6.000,00
MILTON DOS SANTOS FILHO	6.000	R\$	6.000,00
TOTAL	36.000	RS	36.000,00

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Quinta: A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA e MILTON DOS SANTOS FILHO, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 § VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

Continua.

i Miles

1



Continuação da alteração contratual n º 02 da Sociedade - CH·CABANA SHOWS E **EVENTOS LTDA - ME** 

Cláusula Sexta: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas ca lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima: Fica eleito o foro da cidade de Serrinha-Bahia para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais.

> Serrinha - Ba, 24 de setembro de 2009 ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA

**FABIO LISBOA PINTO** 

**FABRICIO LISBOA PINTO** 

JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA

MILTON DOS SANTOS FILHO

**EIWEL DA SILVA SANTOS** 

Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2010 Nº 97004007 Protocolo: 10/125753-8, de 20/05/2010

ASS129 2 0290309 0

CHICABANA SHOWSELLOS CHICABANA SHOWSELLOS CHICABANA SHOWSELLOS LIVENTOS JASIOO 1.02



MCEB

# CHICABANA SHOWS E EVENTOS L'DA - ME

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinado:

ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Conceição do Coité-BA, nascido em 25/09/1975, R.G. nº 07149983-03 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 016.447.625-36, residente e domiciliado à Quadra I. Caminho 15, Casa 16, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA, brasileiro maior solteiro músico natural de Serrinha-BA, nascido em 17/08/1979. R.G. nº 08304378-00 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 015 639.655-69, residente e domiciliado à Quadra H. Caminho 09. Casa 15. Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000. FABIO LISBOA PINTO. brasileiro, maior solteiro músico natural de Serrinha-BA, nascido em 05/04/1984, R.G. nº 11426624-70 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 018.799.685-76, residente e

domiciliado à Rua E, Quadra I, Casa 23, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

FABRICIO LISBOA PINTO, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Serrinha-BA, nascido em 05/04/1984, R.G. nº 11556753-47 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 018.799.535-44, residente e domiciliado à Rua E, Quadra I, Casa 23, Urbis I, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Barrocas-BA, nascido em 31/08/1979, R.G. nº 09690348-14 expedida pela SSP/BA, C.P.F. nº 948.388.015-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Madeiro, 159, Vila de Fatima, Serrinha-BA, CEP 48.700-000;

MILTON DOS SANTOS FILHO, brasileiro, natural de Santo Amaro-Ba, nascido em 03/05/1965, maior, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade nº 02044451-67, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 326.689.455-34, residente e domiciliado na cidade de Salvador-Ba, à Rua Humberto Machado, 02. Piatã. CEP 41.650-096.

Únicos sócios componentes da sociedade Ltda, denominada "CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME", Sediada à Rua E, Quadra H, Casa 18, Urbis I, na cidade de Serrinha-BA, CEP 48700-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.930.542/0001-02, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29.202.903.090, por despacho em 10/04/2006, resolvem de comum acordo alterar o referido instrumento, mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira: O Sócio JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA, que é possuidor de 6 000 00 (Seis mil reais) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma no valor total de R\$ 6 000.00 (Seis mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, retira-se da sociedade cedendo e transferindo todo o seu capital social para os sócios ora remanescentes os Srs. ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA, recebendo deste a importância supra de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), em moeda corrente do país e MILTON DOS SANTOS FILHO, recebendo deste a importância supra de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), em moeda corrente do país;

Cláusula Segunda: O sócio JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA, retira-se da sociedade livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades, tempo em que dá plena e geral quitação de todos seus haveres na sociedade, ficando os sócios ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA; ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA; FABIO LISBOA PINTO; FABRICIO LISBOA PINTO e MILTON DOS SANTOS FILHO, sub rogados em todos os direitos e obrigações pelas cotas ora adquiridas;

Cláusula Terceira: O capital social que é R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), dividido em 36.000 (Trinta e seis mil) cotas de R\$ 1.00 (Hum real) cada uma Fica inalterado, mas distribuido da seguinte forma:

NOME	COTAS	VALOR	
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA	6 000.00	R\$	6.000.00
ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA	9.000.00	R\$	9 000 00
FABIO LISBOA PINTO	6.000,00	R\$	6.000,00
FABRICIO LISBOA PINTO	6 000,00	R\$	6.000.00
MILTON DOS SANTOS FILHO	9.000.00	R\$	9.000.00
TOTAL	36.000	RS	36,000.00

Continua.

and get.

AUSTA CORRECTIAL DO ESTADO DA ELIMIA AD533648



Continuação da alteração contratual n º 03 da Sociedade - CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao vaior de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (ar., 1.052, CC/2002).

Cláusula Quinta: A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA e MILTON DOS SANTOS FILHO, vedado, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997 § VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

Cláusula Sexta: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(âo) impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima: Fica eleito o foro da cidade de Serrinha-Bahía para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais.

Serrinha - Ba. 02 de agosto de 2013

ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA

**FABIO LISBOA PINTO** 

Vibra. AND SILVA; ANTONIO inko **FABRICIO LISBOA PINTO** 

lone JOSE ANDRE ARAUJO SANTANA

MILTON DOS SANTOS FILHO

Junta Comercial do Estado da Bahia

26 DERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2013 Nº 97318793

Fiotocoid: 13/177579-0, dei 12/09/2013

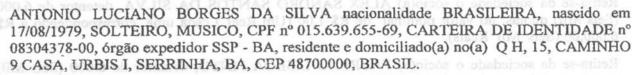
Hote Re 46 Finer HELIC FORTELA RANCS SECRÉTIVOS CERAL

CHILD ON STANDS OF STANDS

JUCEB

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

#### CNPJ n° 07.930.542/0001-02



ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/09/1975, SOLTEIRO, MUSICO, CPF nº 016.447.625-36, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0714998303, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Q I, 16, CAMINHO 15 CASA, URBIS I, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

FABRICIO LISBOA PINTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1984, SOLTEIRO, MUSICO, CPF nº 018.799.535-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1155675347, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Q E, 23, QUADRA I CASA, URBIS I, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

FABIO LISBOA PINTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/04/1984, SOLTEIRO, MUSICO, CPF nº 018.799.685-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1142662470, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) Q E, 23, QUADRA I CASA, URBIS I, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

MILTON DOS SANTOS FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/05/1965, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, CPF nº 326.689.455-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02044451-67, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HUMBERTO MACHADO, 2, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ANTARES, APTO. 8, PIATÃ, SALVADOR, BA, CEP 41650096, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202903090, com sede Rua e, 18, Qd. H Casa, Urbis I Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.930.542/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## BORGES DA SILVA, da segui OIRÀTHIOOS ONDAUGORRENTE DO PAIS, dando plena.

CLÁUSULA PRIMEIRA. MARCOS BORGES DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 019.925.965-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13363509-03, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA E, QUADRA H, 18, URBIS I, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA, detentor de 9.000 (Nove Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Req: 81800000568182

Página I



Certifico o Registro sob o nº 97817465 em 17/12/2018 Protocolo 188806695 de 14/12/2018

Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA NIRE 29202903090

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 132628365470330

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2018 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



#### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

#### CNPJ n° 07.930.542/0001-02

Retira-se da sociedade o sócio(a) ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA, detentor de 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) FABRICIO LISBOA PINTO, detentor de 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) FABIO LISBOA PINTO, detentor de 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio(a) MILTON DOS SANTOS FILHO, detentor de 9.000 (Nove Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS BORGES DA SILVA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) FABRICIO LISBOA PINTO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS BORGES DA SILVA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) FABIO LISBOA PINTO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS BORGES DA SILVA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$9.000,00 (Nove Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS BORGES DA SILVA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) MILTON DOS SANTOS FILHO transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$9.000,00 (Nove Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS BORGES DA SILVA, da seguinte forma: EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

#### DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil)

Req: 81800000568182

Página 2

**W** JUCER Certifico o Registro sob o nº 97817465 em 17/12/2018

Protocolo 188806695 de 14/12/2018

Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA NIRE 29202903090

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 132628365470330

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2018 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA 2278 AB3572 LUCIANO BORGES DA SILVA 2278 AB357207-8

Em testemunho da verdade: Joyce Semantha Escrevente Autorizada - Semnha - BA 28/11/ Emol: R\$ 4.14 Taxa; R\$ 4.46

#### ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE CHICABANA SHOWS E **EVENTOS LTDA**

#### CNPJ nº 07.930.542/0001-02

quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, este fica assim distribuído:

MARCOS BORGES DA SILVA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DADARSTIA- 100

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS BORGES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SERRINHA-BA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SERRINHA-BA, 29 de junho de 2018.

CPF: 015.639.655-69

EX SANDRO SANTOS DA SIL

CPF: 016.447.625-36

Req: 81800000568182

Certifico o Registro sob o nº 97817465 em 17/12/2018 Protocolo 188806695 de 14/12/2018

Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA NIRE 29202993090

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 132628365470330

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2018 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral







TERMO DE AUTENTICAÇÃO

EVENTOS LIDA

NOME DA EMPRESA	CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	188806695 - 14/12/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202903090

CNPJ 07.930.542/0001-02 # O obsarroller ababasoc ab personal ab engress I signs utaide on robingerights

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 on saddentes establistica me of-scal consider on obstav lainesagues

wede, sinds que temporarismente, o

BRASILIS

HÉLIO PORTELA RAMOS Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97817465 em 17/12/2018

Protocolo 188806695 de 14/12/2018

Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA NIRE 29202903090

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 132628365470330

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2018 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



1

17/12/2018

#### Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI

#### **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**

MARCOS BORGES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 019.925.965-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13363509-03, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA E, QUADRA H, 18, URBIS I, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL. Na condição de único sócio da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202903090, com sede Rua e, 18, Qd. H Casa, Urbis I Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.930.542/0001-02, Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1033 da Lei 10406/02, resolve:

Cláusula 1º -- Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2º-A empresa girará sob o nome empresarial. CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI e terá sede e domicilio na Rua e, 18, Qd. H Casa, Urbis I Serrinha, BA, CEP 48.700-000.

Clausula 3º - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula 4º – O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 5º - O objeto SHOW MUSICAIS; SERVIÇO DE ILUMUNAÇÃO SONORIZAÇÃO E PALCO; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

90.01-9-02 - Produção musical;

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;

82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

Cláusula 6ª – A empresa iniciou suas atividades em 10/04/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª — A administração da empresa será exercida por MARCOS BORGES DA SILVA com os poderes e atribuições de sócio pessoa física autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,

Cláusula 8º — O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurades.

Req: 81900000951330

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29600430680 em 03/09/2019

Protocolo 195884027 de 03/09/2019

Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600430680

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 91814926016989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

#### CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Cláusula 92 - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 10ª —O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 11ª – Fica eleito o foro da Cidade de Serrinha - Ba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes do ato constitutivo.

Clausula 12ª – E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-a de igual teor e forma.

Serfinha Ba, 26 agosto de 2019.

CPF nº 019.925.965-81

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

DE SERRINNA/BA

Pol., Indris Hectabid de dimetida

Reconheço por semelhança s(s) firms(s) de:MARCOS BORGES DA \$1.00 to the statement of the sementary of the se

2276.AB403172-0 SELO RECONHECIMENTO

SELO RECONHECIMENTO

NIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FI IORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; Il suas atividades em 10/04/2006 e seu prazo i

presa será exercida por MARCOS BORGES DA SILVA com os la física autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no la interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

interesse social ou assumir obrigações seja em favor o bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,

PENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

á com o ano civil, sendo em 31 de decembro de cada an impoial e balanço de resultado econômico, cabendo a

Apheniq

Página 2

CHICABANA SHOWSE EVENTOS LTDA NO 1.02 07.930 542/0001.02

Req: 81900000951330



Certifico o Registro sob o nº 29600430680 em 03/09/2019 Protocolo 195884027 de 03/09/2019

Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600430680

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 91814926016989 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





195884027



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI				
PROTOCOLO	195884027 - 03/09/2019				
ATO	002 - ALTERAÇÃO				
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO				

#### MATRIZ

NIRE 29600430680 CNPJ 07.930.542/0001-02 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019



Thomas Regular H. G. de ORango

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

03/09/2019



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29600430680 em 03/09/2019 Protocolo 195884027 de 03/09/2019

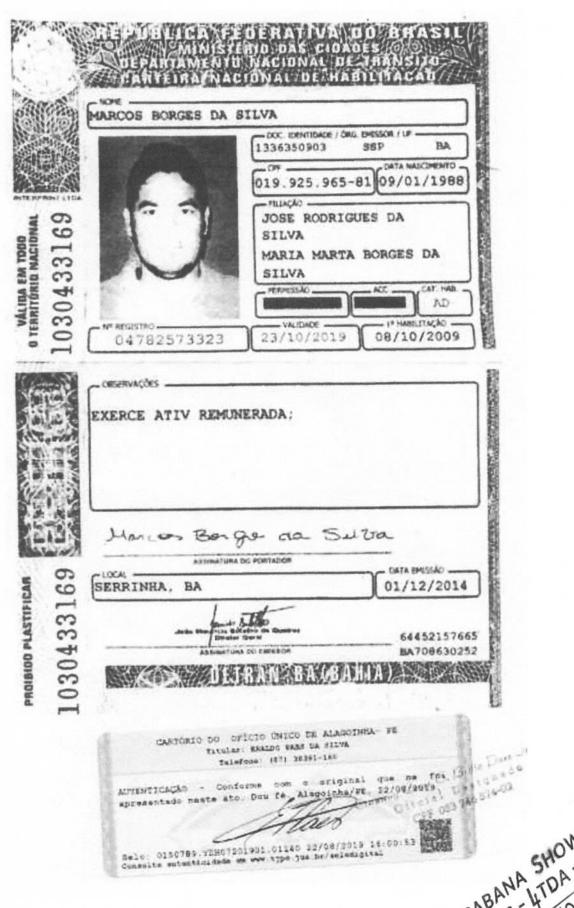
Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600430680

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 91814926016989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

1





CHICABANA LIDA ME
EVENTOS LIDA 10001.02



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA Secretário Municipal de Fazenda Diretor de Tributos

CHICABANA SHOWS E EVENTOS - LTDA - ME 07.930.542/0001-02

## Alvara de Fiscalização e Funcionamento

Alvará Nº: 000171/2020

Razão Social: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA.

Endereço: RUA RUA E QUADRA H

Complemento: QUADRA H

Bairro: URBIS I

Nº: 18

CEP: 48700-000

## Atividade Principal

Código

Código

Atividade

Atividade

## Atividade(s) Secundária(s)

007739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
008230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
009001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
009001999	BR-A Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
	Serviço(s)
Código	Descrição do Serviço
00304	03.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
01208	12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.
01213	12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, bal
)1214	12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer pro
01216	12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas,
5628	12.01 - ESPETÁCULOS TEATRAIS
5639	12.12 - EXECUÇÃO DE MÚSICA
5690	17.10 - ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPÇÕES; BUFÊ (EXCETO O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, QUE F

## Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 19903300

Processo de Insc.:

CNPJ: 07.930.542/0001-02

Data de Emissão: 22/01/2020

Insc. Estadual:

Validade: 31/12/2020

Observações:

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: http://sw.serrinha.ba.gov.br/ através do código de validação 0010201199033002020000171



## Simples Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 05/02/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 07.930.542/0001-02

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

CHICABANA SHOWS E EVENTOS - LITEA - ME 07.930. 5270001-02



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.930.542/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE I	DATA DE ABERTURA 10/04/2006		
OME EMPRESARIAL CHICABANA SHOWS E	EVENTOS EIRELI	- 10 T		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO BANDA CHICABANA	(NOME DE FANTASIA)			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 90.01-9-99 - Artes cênic	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL as, espetáculos e atividades con	nplementares não es	pecificadas an	teriormente
77.39-0-03 - Aluguel de 82.30-0-01 - Serviços de	MDADES ECONÓMCAS SECUNDÁRIAS palcos, coberturas e outras estru e organização de feiras, congress de sonorização e de iluminação			ndaimes
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 230-5 - Empresa Individ	UREZA JURÍDICA lual de Responsabilidade Limitad	la (de Natureza Empr	resári	
LOGRADOURO R E		NÚMERO 18	COMPLEMENTO QUADRA H	
CEP 48.700-000	BARRO/DISTRITO URBIS I	MUNICÍPIO SERRINHA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CHICABANASHOWS@	GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9135-353	36	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 0/04/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL	0.733		
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2019 às 15:48:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BRASIL

Acesso à informação

**Participe** 

Serviços

Legislação

Canais

Instituto Nacional da

Propriedade Industrial Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[ Início | Ajuda?

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura ]

Marca

Nº do Processo:

828581509

Marca:

CHICABANA

Situação:

Registro de marca em vigor

Apresentação:

Mista

Natureza:

De Serviço

Classe Nice

Código

NCL(8) 41

Especificação

SHOWS; EVENTOS; ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS.;

Classificação Internacional de Viena- CFE(4)

Código 27.5.1

16.3.13

3.6.1 2.1.1

Descrição Letras apresentando um grafismo especial

Óculos, armações de óculos

Partes do corpo de quadrúpedes ou de quadrúmanos, esqueletos, crânios Cabeças, bustos

Representantes

Procurador:

Titular(1):

Nome BANDA D'BANDANA

O PRÓPRIO.

Datas

Data de Depósito 09/05/2006

Data de Concessão 27/07/2010

Data de Vigência 27/07/2020

Prazos

Início Fim

Prazo Ordinário 28/07/2019 27/07/2020

Prazo Extraordinário 28/07/2020 27/01/2021

Peticões 🗓

Petiço	Petições and								
Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data		
V	850150078883	16/04/2015	-	824	BRASNORTE MARCAS E PATENTES S/S - EPP				
V	810110442585	11/07/2011	-	339	CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME				
1	810100340797	18/08/2010	24	336	TARCÍSIO FREITAS DE OLIVEIRA				
1	800100070430	20/05/2010	15	372	CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME				
1	020060161117	23/10/2006		332	AMORA PÊRA GONZAGA DO NASCIMENTO				
1	011060000756	09/05/2006	-	302	CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME				

Publicações

RPI Data RPI

Despacho Img Emissão de

Protocolo: 850150078883 (16/04/2015)

Complemento do Despacho

2324 21/07/2015

folha de rosto de cópia reprográfica simples

Petição (tipo): Cópia reprográfica simples (824.3) Requerente: BRASNORTE MARCAS E PATENTES LTDA

Procurador: Brasnorte Marcas e Patentes S/S Ltda. - EPP

2307 24/03/2015

Requerimento não provido (mantida a concessão)

Protocolo: 810100340797 (18/08/2010) Petição (tipo): Nulidade administrativa de registro de marca (336.1)

Requerente: TARCISIO FREITAS DE OLIVEIRA Procurador: CARLA MARIA MADRIGALI

RPI	Data RPI	Despacho	Img	Complemento do Despacho
2105	10/05/2011	511	-	Pet.Eletrônica: 810100340797 (visualizar no Portal INPI), de 18/08/2010
2064	27/07/2010	400	-	
2046	23/03/2010	351	-	
1876	19/12/2006	009	-	Petição: 020060161117 (RJ), de 23/10/2006
1859	22/08/2006	003		uni en 17 en 19 en mario de sue espar un o 19 o 18 o 18 o 19 o 19 o 19 o 19 o 19



Dados atualizados até 03/09/2019 - Nº da Revista: 2539

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910







# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 07.930.542/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:08:56 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/08/2020.

Código de controle da certidão: 9D81.52F5.FB48.4822 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

07.930.542/0001-02

Razão Social:

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Endereço:

RUA E 18 QUADRA H / URBIS I / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020

Certificação Número: 2020012007055387505037

Informação obtida em 24/01/2020 09:28:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



## CERTIDÃO ESTADUAL

## CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004145794

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 04/02/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

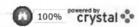
Salvador, terça-feira, 4 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº:











GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 31/01/2020

## Certidão Negativa de Débitos Tributários



(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200347753

RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ

07.930.542/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.930.542/0001-02

Certidão nº: 186255894/2019

Expedição: 14/10/2019, às 08:12:52

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.930.542/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA Secretaria Municipal da Fazenda Coordenadoria de Tributos CERTIDÃO NEGATIVA

#### CERTIDÃO. 20190004638

Nome:

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 07.930.542/0001-02.

Endereço: RUA RUA E QUADRA H 18 QUADRA H, URBIS I,

SERRINHA., BA, CEP 48700000.

Certifico para devidos fins e efeitos legais que, revendo os arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Coordenadoria de Tributos e Arrecadação, vem informar que não constam débitos, até a presente data, de TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte mencionado.

A Certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

Chave de validação da certidão: 20190004638

Validade 180 dias

Emitida Quinta-Feira, 17 de Outubro de 2019 <data de Brasília>.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CHICABANA SHOWS E EVENTOSY LTDA - ME

propostas de shows mu



#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERRINHA

CNPJ: 27.259.786/0001-12

ecces, dar o rece

Rua Lauro Mota, bairro Ginásio, Serrinha-BA, CEP: 48.700-000, FONE: (75)3261-7625, email: tabelionatoserrinha@gmail.com

acordar, discordar, requerer, alegar, bem como, assinar demais contratos

e a Livro: 246 as a que mala for necessário junto a patrochadores alou qualsquer FI. 106 e verso

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: Chicabana Shows E Eventos Ltda, neste ato representada por seu sócio/administrador na forma abaixo:

film, tudo mais fazer que preciso for para o fiei e cabal desempenho

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem ou dele tomarem conhecimento que, no ano de dois mil e dezenove (2019) aos quinze (15) días do mês de março, neste Tabelionato de Notas, localizado na Rua Lauro Mota, bairro Ginásio, cidade e Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, compareceu perante mim Tabelia Substituta, LARISSA MARIA SOARES DE QUEIROZ BRITO, como OUTORGANTE: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, sociedade empresária, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoas Jurídicas sob o número 07.930.542/0001-02, com sede na Quadra H, número 18, bairro Urbis I, Município de Serrinha, Estado da Bahia; representada neste ato pelo senhor MARCOS BORGES DA SILVA, brasileiro, nascido em 09/01/1988, solteiro, empresário, portador do Registro Geral número 13363509-03-SSP\BA. inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 019.925.965-81, residente e domiciliado na Avenida Maria do Carmo, número 605, bairro Vaquejada, Município de Serrinha, Estado da Bahia; plenamente capaz para o presente ato e reconhecido como o próprio por mim, Tabelia Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou Outorgante, me foi dito que constitui sua nomeia procuradora ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES, brasileira, nascida em 09/02/1982, solteira, agricultora, portadora do Registro Geral número 6247015-SSP\PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 041.082.244-26, residente e



domiciliada na Rua Manoel Izidorio Assis, número 06, bairro centro, Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco; a quem confere poderes especiais para, com quem convier, assinar contratos de prestação de serviços, cartas de exclusividade, propostas de shows musicais e o que mais for necessário referente a contratação de serviços oferecidos pela Empresa Outorgante; e para tanto, estipular cláusulas e condições contratuais, assumir compromissos e obrigações, dar e receber informações, prestar declarações e justificações, estipular valores, concordar, acordar, discordar, requerer, alegar; bem como, assinar demais contratos, documentos e o que mais for necessário junto a patrocinadores e/ou quaisquer contratantes; enfim, tudo mais fazer que preciso for para o fiel e cabal desempenho do presente mandato. Vedado o Substabelecimento. Instrumento válido por 03 (três) anos. Os dados e o nome do Outorgado, para elaboração do presente mandato foram fornecidos pelo Outorgante que se responsabiliza pelos mesmos, isentando este Tabelionato de correção de erros advindos. Declara ainda o Outorgante estar ciente da responsabilidade civil e penal a que se sujeita e respectivas sanções, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que é permitido delegar. E de como assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina comigo Tabelia Substituta LARISSA MARIA SOARES DE QUEIROZ BRITO, que a fiz digitar por ANTONIO FERNANDES CAMACHO e assino em público e raso. Testemunhas dispensadas de acordo com o § 5° do art. 215 do Código Civil. Custas através do DAJE número 2276 002 022499 (Emolumentos R\$ 39,35; Taxa Fiscal R\$ 27,94; FECOM R\$ 10,75; Defensoria Pública R\$ 1,05; Pge R\$ 1,56 FMMPBA R\$ 0,81).

Serrinha, 15 de Março de 2019.

Em Testemunho San Ma Lo S. dy B Broke da Verdade

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - Outorgante

Por MARCOS BORGES DA SILVA

**TRASLADO** 

Folha 106/106



O presente traslado é a cópia integral e fiel do ato lavrado nesse Tabelionato, no Livro 246, às fls. 106 e verso, do que dou fé.

LARISSA MARIA S. DE QUEIROZ BRITO TABELIĂ SUBSTITUTA

> Selo de Autenticidade roxunal de Austra de Estado de Siena Ato Notarial ou de Registro 2276AB3731613 FOSXPLUUS9 Consulte:

www.tjba.jus.br/autenticidade



CHICABANA SHOWS E EVENTOS - LTDA - ME 07.930.542/0001-02



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ALAGOINHA- PE Titular: ERALDO PAES DA SILVA Telefone: (87) 38391-160

AUTENTICAÇÃO - Conforme com o original que me foi apresentado neste ato. Dou fe. Alagoinha/PE, 02/09/2019.

Selo: 0150789.AZK08201901.00231 02/09/2019 16:06:30 Consulte autenticidade em now.tjpe.jus.br/selodigital

CHICABANA LTDA ME CHICABANA LTDA ME OT 930 SA210001-02

## RELEASE



(2) CHICABANA (1) (3) CHICABANA OFICIAL

Formada em 2007, a banda **Chicabana** tornou-se um dos grupos de maior destaque da música baiana, na atualidade. Justificando os padrões da cultura popular, o grupo nasceu na cidade de Serrinha, inter or da Bahia mas logo mudou-se para Salvador - terra do axé - e a partir daí, notou-se que a marca registrada da **Chicabana** seria exatamente a sua musicalidade regional, rica e contagiante - o axé music.

Liderada pelo vocalista, Kiko, a **Chicabana** possui levada envolvente e inconfundível. Seus shows contam com a calorosa recepção do público e crítica que se fazem presentes. Isto ocorre em virtude do variado repertório musical que, permeado por suas próprias composições, também é repleto dos mais atuais hits da música baiana e nacional.

Com dez anos de estrada, a **Chicabana**, uma banda genuinamente baiana, vem conquistando seu espaço, com um trabalho repleto de belas canções e coeso, tendo como êxito maior - o reconhecimento do público Brasil a fora.

Definitivamente, a **Chicabana** pretende figurar entre as grandes bandas da Bahia e isso está mais perto do que se possa imaginar.

#### Curiosidades:

\*a **Chicabana** ocupou lugar de destaque nas principais rádios, com os sucessos "Anjo Meu", "Pago pra Ver", "O Amor da sua Vida" além do hit "Eu Quero Só Você", composta pelo vocalista Kiko.

\*O grupo marcou presença nas principais festas populares/indoor do país, tais como: Pré-caju (Aracaju-SE), Festival de Verão (Salvador-BA), Fortal (Fortaleza-CE), Carnatal (Natal-RN) e Marafolia (São Luís do Maranhão).

\*O clipe da canção "Pago pra Ver" contou com a participação da atriz Antônia Fontenelle. As gravações foram feitas no Rio de Janeiro, em 2013.

\*"To nem ai" música gravada com a participação de. Wesley Safadão.

\*O CD promocional "Farra da Chica Ao Vivo" com o hit "Boca Foi Feita Pra Beber" superou mais de 300 mil downloads no site Sua Música.

\*A nova música de trabalho "Não tem perdão" já é sucesso nas radios e shows do Nordeste.











